



## DECRETO Nº.007 DE 31 DE MARÇO DE 2010

**“ Decreta PONTO FACULTATIVO  
aos Servidores Públicos  
Municipais.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró- MG, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o dia 01 de Abril de 2010 , QUINTA – FEIRA SANTA, aos funcionários públicos municipais.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró –MG, 31 de Março de 2010.

**José João de Figueiró Oliveira**  
**Prefeito Municipal**